

PORTARIA Nº 770/17 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder à servidora Larissa Soares Guimarães Prado de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 26/02/2017 a 27/03/2017, conforme atestado médico.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça em exercício